



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 224/2013 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e 100 Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo Município de **SOLONÓPOLE (CE)**, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente destinado ao Hospital Maternidade daquele município, no valor total de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme descrição abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Total Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>Nº. PROPOSTA</b>
HOSPITAL MATERNIDADE MARIA SUELLY NOGUEIRA PINHEIRO (CNES 2328119)	500.000,00	07733.256000/1130-01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>500.000,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 17 de setembro de 2013.

**HAROLDO JORGE DE CARVALHO PONTES**

Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**WILAMES FREIRE BEZERRA**

Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS